



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

Portaria nº. 508/18, de 18 de junho de 2018.

CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO/2014, PARA PROVIMENTO DAS VAGAS HAVIDAS NO QUADRO DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, EM VIRTUDE DE VACÂNCIA.

Edital de Convocação

Considerando a vacância dos cargos de Inspetor de Alunos, Professor I Geografia, Professor II - 1ª ao 5º e Psicopedagogo, em virtude de exoneração, devidamente publicada no Diário Oficial do Município através da portaria de nº486/18, em 05 de junho de 2018, nº487/18, em 06 de junho de 2018, nº490/18, em 06 de junho de 2018 e nº491/18, em 08 de junho de 2018.

A Prefeita de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal resolve:

Art. 1º- Tornar pública a convocação por cargo para o Quadro dos Cargos Estatutários Permanentes da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São João da Barra, de acordo com os critérios dispostos no Edital de Concurso Público nº 001/2014 e eventuais retificações. Os candidatos abaixo relacionados, devem se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, localizada na Rua Barão de Barcelos, nº 88, Centro, São João da Barra, no dia **20 de junho de 2018**, a partir das **15 h**, para entrega de documentos conforme item 4.0 do edital.

Art. 2º- Os exames médicos solicitados conforme item 12.3 do edital, devem ser apresentados no ato do exame admissional, a ser marcado pela Secretaria M. de Administração no ato da entrega de documentos.

INSPETOR DE ALUNOS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
4	8013578	Renato Franca da Silva

PROFESSOR I - GEOGRAFIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
10	7011563	Victor dos Santos Souza



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

PSICOPEDAGOGO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
19	7062397	Josania Maciel Leal da Silva

PROFESSOR II – 1º ao 5º Ano		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
72	7052685	Luciana Pereira Paula

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 18 de junho de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos

-Prefeita-